

**PORTARIA Nº 31.813/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º – Conceder Progressão Funcional à servidora efetiva abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o nível P-IV com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
83.745/2024	NIVEA MARIA JACINTO	04/09/2024

2º – Conceder Progressão Funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o nível P-V com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
82.690/2024	CRISTIAN MOURA	02/09/2024
81.530/2024	THIAGO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	15/09/2024

3º – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**